



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1633/2018
Data: 18/05/2018 Horário: 10:17
Legislativo - PAR 112/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 04/18, recebido nesta
Casa de Leis em 13/04/2.018, de autoria do nobre Vereador **MARCO
ANTÔNIO DA FONSECA**, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:**

Analizando o presente Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº
3.334/08, incluindo a preposição de ofício ao artigo 183, e criando o artigo
225-A, ao Regimento Interno, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo a
matéria de competência do Vereador, ratificando o parecer do Diretor
Jurídico.

**Assim,emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 14 de maio de 2.018.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Relator

Demais Membros de Acordo:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

